



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Trairão
Coordenadoria do Controle Interno

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Processo: Tomada de Preços nº 009/2022PMT-TP

Contrato: 1309001/2022ADM

*Requerente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO***

Assunto: Aditivo de Valor Contratual.

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art.11, da RESOLUÇÃO N° 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do **Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 1309001/2022ADM**, oriundo da **Tomada de Preços nº 009/2022PMT-TP** de 13/09/2022, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA FINS DE ATENDER A REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO, DE ACORDO COM PROJETO BÁSICO E AS ESPECIFICAÇÕES EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.**

CONTRATADA: VS SERVIÇOS DE LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ 36.908.164/0001-69, através do Contrato nº 1309001/2022ADM, vigência do contrato de 13 de setembro de 2022 a 09 de agosto de 2023.

O Segundo Termo Aditivo ao **Contrato nº 1309001/2022ADM**, objetiva alteração contratual no valor de R\$ 136.000,91 (Cento e trinta e seis mil reais e noventa e um centavos), nos termos do Art. 65, inciso II, alínea 'd' da Lei Federal nº8.666/93. Passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 512.615,12 (Quinhentos e doze mil, seiscentos e quinze reais e doze centavos).

Documentos contidos no processo: Ofício nº 046/2023SEMAD de 28 de março de 2023 com a justificativa da prorrogação de prazo, Despacho da Comissão de Licitação, Parecer Jurídico, Termo Aditivo e Extrato de Publicação.

Com base nas regras insculpidas pela Lei nº8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos e Parecer Jurídico favorável, o **Processo do Termo Aditivo** encontram-se revestidos de todas as formalidades legais, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Trairão - PA, 10 de abril de 2023.

Responsável pelo Controle Interno:

Raimundo Nonato Pereira Chaves

Assinatura